



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATO Nº 06/2024/SCR

Altera os anexos I e II do Ato nº 01/2024/SCR, para modificar o calendário oficial da correição ordinária de 2024 a ser realizada na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e na 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Corregedora Regional, no uso de suas atribuições regimentais para realizar correição ordinária anual nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias;

Considerando a realização da Sessão Extraordinária do Pleno deste Tribunal, no dia 17 de maio;

Considerando o deslocamento desta Desembargadora Corregedora, para participação da Caravana da Justiça Social no município de Carauari, no dia 28 de maio; e

Considerando o conflito entre as datas assentadas no calendário de correições ordinárias do TRT 11, e as datas dos eventos acima expostos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos I e II do Ato nº 01/2024/SCR, modificando o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2024 nas unidades judiciárias e administrativas, especificamente para **ANTECIPAR** a data da correição ordinária a ser realizada na 14ª Vara do Trabalho de Manaus para o dia **27 de maio de 2024**, e **ADIAR** a data da correição ordinária a ser realizada na 3ª Vara do Trabalho de Manaus para o dia **4 de junho de 2024**.

Art. 2º Republicar-se o Ato nº 01/2024/SCR, com as alterações promovidas por este ato administrativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 29 de abril de 2024.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região